



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.435, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Josias Marques da Silva para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente, em substituição temporária ao servidor Leonardo Gonçalves Gomes, que encontra-se em licença para tratamento de saúde a partir do dia 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal